



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº24 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019. Designa servidor responsável pela Ouvidoria

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarutaiá, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução nº 03 de 22/11/2019, que Cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Sarutaiá, resolve:

Artigo 1º- Designar o servidor, **Fabiano Laino Alvares**, brasileiro, casado, RG: 22.212.259-6 , servidor deste Legislativo , para exercer a função de responsável pela Ouvidoria deste Legislativo.


Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Revogam-se e publique-se na Secretaria da Câmara Municipal.

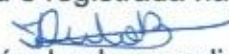
Câmara Municipal de Sarutaiá.
Em,25 de novembro de 2019.

PAULO ROGÉRIO DE CASTRO
Presidente


Flávio Sela da Costa.
1º Secretário


Dijalma Dalla Bernardina.
2º Secretário.

Publicada e registrada na secretaria da Câmara na data supra.


Responsável pelo expediente.